ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 053/2011

DENOMINA DE "PRAÇA COMUNITÁRIA PAULO GERMANO BENNEMANN – BAIANO", O ESPAÇO DE USO INSTITUCIONAL NO BAIRRO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica denominada de "Praça Comunitária Paulo Germano Bennemann – BAIANO", o espaço de uso institucional no Bairro Rio Branco, no Município de São Sebastião do Caí.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 80/11
Doc. 07.6.2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para denominar de "Praça Comunitária Paulo Germano Bennemann – BAIANO", o espaço de uso institucional no Bairro Rio Branco,

O homenageado é o ilustre ex- vereador desta casa, líder comunitário naquela comunidade, falecido em 23.02.2005, no exercício do mandato eletivo.

Pelo exposto, solicito aos nobres edis que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos e dispensada a necessidade de abaixo assinado, haja vista a notoriedade do homem público que sempre foi Paulo Germano Bennemann e por ter ele legislado nesta Casa do Povo por vários anos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 06 dias do mês de junho de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal